ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA, REALIZADA NO DIA QUINZE DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE SEIS.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenário Vereador Euridemá Alves Pereira, da Câmara Municipal de Candiba, às sete horas e trinta minutos, realizou-se sessão ordinária, sendo lavrada a presente ata em conformidade com os artigos 182 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que dispõem sobre a elaboração e aprovação das atas das reuniões. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Aleci Moura Silva, Carlito Anacleto Rodrigues, Ivailton da Silva Rocha, Manoel Messias da Silva, Marcos Vane Santos Farias, Laudelino Rodrigues da Silva, Eliane Moreira Cardoso da Silva, Noélio de Souza Bebé. Ausente o Vereador Ismael Domingos Andrade da Silva Amaral.A sessão foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, que determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, realizada no dia oito de junho de dois mil e vinte e seis, a qual, após lida, foi submetida à apreciação do Plenário, sendo aprovada. Na Ordem do Dia, foi submetida em votação nominal e secreta a Prestação de Contas Anual do Município de Candiba, Estado da Bahia, correspondente ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Senhor Reginaldo Martins Prado, Gestor Municipal. Concluída a votação, o Presidente da Casa convidou os Vereadores Manoel Messias da Silva e Noélio de Souza Bebé, para acompanharem a apuração dos votos, e sendo as contas aprovadas por 07 (sete) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. A Vereadora Eliane Moreira Cardoso da Silva justificou seu voto contrário, salientando que, segundo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, (TCM), há referência à lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar remanejamento, transposição e transferência de recursos das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária Anual, sem, contudo, especificar os respectivos valores. Ressaltou ainda que, durante a tramitação do projeto nesta Casa Legislativa, alertou sobre essa questão, inclusive deixando de votar a matéria em razão da ausência desses valores. Citou também que os gastos do Município foram maiores que a arrecadação, razão pela qual manteve seu posicionamento contrário à aprovação das contas. Ficou definida, para a próxima sessão, a única discussão e votação ao Projeto de Decreto Legislativo elaborado pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contas, que trata da aprovação da Prestação de Contas Anual do

Município de Candiba, Estado da Bahia, referente ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do gestor Reginaldo Martins Prado. Também ficou definida a primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 06 de 14 de abril de 2026 de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2027 e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Carlito Anacleto Rodrigues, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, por mim e pelos demais Vereadores presentes.